



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO PRELIMINAR DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais reservadas conforme a **Lei 15.142/2025**, do **Decreto 12.536/2025**, da **Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261, DE 27 de junho de 2025**, da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 204, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025** e das demais legislações vigentes, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e negros/as pardos/as, a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas (CCCA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres da banca de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **DITAL Nº 13/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA MEDIADORES PEDAGÓGICOS, PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO QUE SERÃO OFERTADOS NO SEMESTRE 2026.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO SISTEMA UAB/UNILAB** realizada no dia 30 de setembro de 2026.

[RESULTADO] dos/as candidatos/as, conforme o número do CPF (cifrado), que se apresentaram para a confirmação de suas autodeclarações:

CPF	Modalidade	RESULTADO DO PARECER REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO
618.***.***-43	PPI	AUSENTE - DESCLASSIFICADO(A) PARA A COTA RACIAL
013.***.***-90	PPI	CONFIRMADA

DOS RECURSOS - A interposição de recurso contra a decisão da CVVA deverá ser realizada nos dias **01 e 02 de outubro do presente ano**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da SEPIR (recursos.sepir@unilab.edu.br), por meio do formulário para recurso disponível no link: <https://unilab.edu.br/resultados-cvva/>.

Os formulários para recurso enviados fora do prazo para interposição do recurso serão desconsiderados.

Para os candidatos que **não compareceram a convocação da banca de heteroidentificação** na sua data marcada e foram **desclassificados para a cota racial**, ler informações no (item 20) do link seguinte: <https://unilab.edu.br/perguntas-frequentes-sepir/>

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 30/09/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1539045** e o código CRC **5729FFD8**.